SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1878

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizada a Tomada de Preços nº 05/2022, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA TAPERA E NA IGREJA DO ROSÁRIO, EM ANADIA/AL.**

A sessão será realizada dia 05 de Outubro de 2022 as 09h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser retirado de forma física ou via solicitação por e-mail: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia, 09 de Setembro de 2022

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:1C704F44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo Administrativo nº 8951/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades de acolhimento do município de Arapiraca-AL, realizada 31 de agosto de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas:
BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA, nome de fantasia: BARÃO DE COTEGIPE, inscrita no CNPJ sob nº 30.508.137/0001-12, com sede na Av. Fernandes da Cunha, Nº 39, Pavimento Térreo, Bairro Mares, Salvador – Bahia, CEP 40.445.201, vencedora dos itens 01, 09, 10, 14, 18 e 20 com o valor total de R$ 56.469,90 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, nome de fantasia: Viva Distribuidora e Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, com sede Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970, Garanhuns-PE, vencedoras dos itens 02,03, 04, 13, 15, 16 e 17, com o valor total de R$ 44.904,33 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos);
CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, nome de fantasia: Chriativa, inscrita no CNPJ sob nº 24.349.333/0001-99, com sede na Estrada dos Remédios, Nº 1861, Bairro Ilha do Retiro, Recife-PE CEP 50750-265, vencedora dos itens 05 e 12, com o valor total de R$ 40.522,92 (Quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) e
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, nome de fantasia: Orthovida, inscrita no CNPJ sob nº 07.628.070/0001-38, com sede na Av. Bias Fortes, Nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo-MG, CEP 35796-489, vencedora dos itens 06, 07, 08, 11 e 21, com o valor total de R$ 51.834,03 (Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 09 de setembro de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria Nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:AB6748C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 -
PROCESSO: 06280054/2021
A Comissão Permanente de Licitação através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL informa que será realizada CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022, PARA AGRICULTURA FAMILIAR, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Os interessados deverão apresentar a Habilitação e os Projetos de Vendas, até o dia 27 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro, Atalaia, às 09: 00min, para recebimento dos envelopes.
Informações e solicitação de edital: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE
CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6EF32254

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Belém/AL torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, será dado prosseguimento ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2022, que tem como objeto a construção de um espaço multieventos, no Sítio Geraldo 01, localidade do município de Belém – AL. Data: 13/09/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL

Belém/AL, 09 de setembro de 2022.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3AD4FE5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 004/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOBRINHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 02/2022, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOBRINHO,** inscrita no CPF sob o n°. 804.283.124-20 e RG n° 1.151.870 SSP/AL, Matrícula nº. 174, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de **Professora Especialização (H) 25h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 61, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 397/2018, com Proventos totais calculados de forma integral, com base na última remuneração do cargo de provimento efetivo, no valor mensal de R$ 4.874,70 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e setenta centavos). Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 02/2022**do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Monte/AL, 01 de setembro de 2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

RODRIGO HOULY DE CARVALHO
Presidente do Belo Monte-PREV

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:55718594

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 005/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ANA LUCIA GONÇALVES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 03/2022, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para a servidora **ANA LUCIA GONÇALVES,** inscrita no CPF sob o n°. 023.267.764-61 e RG n° 1.317.079 SSP/AL, Matrícula nº. 18, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de **Professora Especialização (H) 25h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 61, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 397/2018, com Proventos totais calculados de forma integral, com base na última remuneração do cargo de provimento efetivo, no valor mensal de R$ 4.874,70 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e setenta centavos). Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 03/2022**do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Monte/AL, 01 de setembro de 2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

RODRIGO HOULY DE CARVALHO
Presidente do Belo Monte-PREV

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:086EA044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 006/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora EDNIL BARBOSA MELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 01/2022, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para a servidora **EDNIL BARBOSA MELO,** inscrita no CPF sob o n°. 022.757.624-18 e RG n° 1.372.067 SSP/AL, Matrícula nº. 62, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de **Professora LP (H) 25h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 61, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 397/2018, com Proventos totais calculados de forma integral, com base na última remuneração do cargo de provimento efetivo, no valor mensal de R$ 4.431,55 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais, e cinquenta e cinco centavos). Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 01/2022**do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Monte/AL, 01 de setembro de 2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

RODRIGO HOULY DE CARVALHO
Presidente do BELO MONTE-PREV

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:068C5F12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada em publicações nos diários oficiais do estado, da união e jornal de grande circulação, destinado A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A24F5588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de Bolsas para os agentes de saúde, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2C4E6FB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-98;
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DE SANEAMENTO BÁSICO;
VALOR GLOBAL R$: 612.696,80 (SEISCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0509-0001/2022;
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/09/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CC3EBE84

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0509-0001/2022 – 1;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-08;
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DE SANEAMENTO BÁSICO;
VALOR GLOBAL R$: 612.696,80 (SEISCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0509-0001/2022;
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F2B2471F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090133/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 133/2022 OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA 06344508400 VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/04/2023(29 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 8 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A767C09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090132/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 132/2022 OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: JOSE CARLOS NETO
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/04/2023(29 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:384EFA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090126/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 126/2022 OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: COSMO SOARES DOS SANTOS 03591853470 VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2023(18 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ADF7E8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01080208/2022/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0208/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: SUPRIJET INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2022(31 de Dezembro de 2022), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:899000C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090130/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 130/2022 OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de técnico de manutenção de computador independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: TIAGO SILVA CLARINDO
VALOR: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/04/2023(29 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:629C0F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090111/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 111/2022 OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: ROMARIO FRANCISCO DA SILVA 09704092490 VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/04/2023(29 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F2A04C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 0108010822/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 108/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: J S CONFECCOES LTDA
VALOR: R$ 15.126,50 (quinze mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 18/08/2023(18 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0D199023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01010081/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 081/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ABATE .
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/08/2023(23 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:10D2F267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 321550/2022 - OUTROS
PROCESSOS: 128/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2701.0628/2020.02-2020.1 PARA FORNECIMENTO DE PNEUS A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA S A DE SOUZA GRIZ

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica S A DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73, com sede Av. Juca Sampaio, 900, Barro Duro, Maceió/AL, fone: (82) 3338-5324 / 99972-7899, e-mail: pablopneus@hotmail.com , neste ato, representada pela Sr.ª Samara Almeida de Souza Griz, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 530573-SR/DPF inscrita no CPF/MF sob n.º 043.064.764-64, residente e domiciliada na Rua General João Saleiro Pitão, 847/703, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-210, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.2701.0628/2020.02-2020.1 PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 321550/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.2701.0628/2020.02-2020.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentário: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 04.122.0004.2283 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de recurso: 001017000 – Recursos Próprios destinados a outros gastos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D0C6E64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XI		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
ROSIVAL CLARINDO DA SILVA 65105567404	31.318.431/0001-24	DIARISTA/SERVENTE INDEPENDENTE
MARCIO ANTONIO DA SILVA 02939162417	44.904.420/0001-78	DIARISTA/SERVENTE INDEPENDENTE
IVANILDO VIEIRA DA SILVA 70475380460	44.796.668/0001-62	PEDREIRO INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 08 de setembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES

Assinado de forma digital por NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA:02209646456 PEREIRA:02209646456
Dados: 2022.09.08 14:42:11 -03'00'

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35D67DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 102/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 102/2022 em favor da licitante MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.183.082/0001- 36, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de setembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ED061F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01080308/22/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0308/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: ESDRAS PEREIRA DE SOUZA
VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2022(31 de Dezembro de 2022), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7BF4112C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 0101009122/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 091/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA VALOR: R$ 2.904.739,89 (dois milhões e novecentos e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/08/2023(19 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5783B1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 0201009122/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 091/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP
VALOR: R$ 1.851.778,75 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/08/2023(19 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7C42F19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 0301009122/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 091/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR: R$ 233.277,16 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/08/2023(25 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9332D581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 01010094/2022/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 094/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: AN COMERCIO E SERVICO LTDA
VALOR: R$ 420.962,50 (quatrocentos e vinte mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/08/2023(29 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EB2D2BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 02010094/2022/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 094/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA VALOR: R$ 278.062,50 (duzentos e setenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/08/2023(29 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Campo Alegre, 9 de Setembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F0B2B343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e RONILSON ANTONIO DE LIMA FRANÇA, inscrito no CPF sob o n° 420.142.628-96.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de salão do Eja).
Vigência até: 31/12/2022
Celebração: 15/09/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ronilson Antônio de Lima França**.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CEFE314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: CANAPI/AL;
***Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi/AL.*
***DO VALOR**: O valor da **O valor do item 16/17 (BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO)** que perfazia a ordem de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); por força deste instrumento passa para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos);*
*O valor da **O valor do item 41/42 (FEIJÃO CARIOCA)** que perfazia a ordem de R$8,04 (oito reais e quatro centavos); por força deste instrumento passa para R$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos);*
Celebrado: 26/07/2022
Signatários: Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8C0EEE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
***Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi/AL.*

***DO VALOR**: R$ 718.386,74 (setecentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos);*

Celebrado: 27/07/2022

Signatários: Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3CCCBFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
***Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi/AL.*
***DO VALOR**: R$ 451.297,86 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sies centavos);*
Celebrado: 25/07/2022

Validade: 31/12/2022

Signatários: Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9BB0D6BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **J.C.L. DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACAREJO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.367/0001-81, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 29.218,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais).

Carneiros(AL), 05 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: J.C.L. DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACAREJO), inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.367/0001-81. OBJETO: Aquisição de Produtos de higiene pessoal. VALOR: R$ 29.218,00 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais). DATA CONTRATO: 05/08/2022. VALIDADE: 05/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e João Carlos Lins de Matos-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 05 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BD6BF0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 011/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias úteis, para **Seguro de Veículos**, que deverão atender a 04 (quatro) veículos. A solicitação da relação dos veículos a serem segurados e a resposta das propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: carneiros.licitacoes@gmail.com. Qualquer esclarecimento favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 09 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6B8E6E31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n ° 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no munícipio de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.751.005/0001-00.

Craíbas/AL, 09 de setembro de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E410F2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0880/2022

PORTARIA Nº 0880 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA OS FISCAIS DE CONTRATOS E ATESTOS DE NOTAS DO MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados como fiscais de contratos e atesto de notas de Delmiro Gouveia.

Secretaria de Administração e R. Humanos
Titular: ANDRESSA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 106.814.534-00, integrante do Quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal;

Suplente: **SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO**, portadora do CPF: 124.402.854-12, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Governo
Titular: ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, portadora do CPF: 040.794.754-03, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: ELIO JUREMA DA SILVA, portador do CPF: 103.748.684-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Gabinete do Prefeito
Titular: BRUNA LEITE VANDERLEI, portador do CPF: 101.787.444-17, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: KARINE FERREIRE VANDERLEI DE CARVALHO, portadora do CPF: 060.627.164-39, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Economia e Finanças
Titular: SILVANA RAFAELA CORDEIRO SANDES BARBOSA, portadora do CPF: 062.968.024-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: CLAUDIANE GONÇALVES MONTEIRO, portadora do CPF: 056.905.694-29, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Agricultura e R. Hídricos
Titular: HERICLES SANTOS BANDEIRA, portador do CPF: 711.445.784-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Assistência e D. Social
Titular: VANESSA FRANÇA CAMPOS, portadora do CPF: 041.989.104-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: EWELLIN RAQUEL SILVA, portador do CPF: 107.235.354-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Infraestrutura
Titular: JOÃO GOMES LIMA, portador do CPF: 936.467.204-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: **WILTON DE SÁ OLIVEIRA**, portador do CPF: 064.725.524-36, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: JOCIELMA PEREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF: 483.148.204-82, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
Titular: SILVIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 033.478.724-60, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Ind. e Comércio.
Titular: MARLENE MORENO LIMA MENEZES, portadora do CPF: 049.176.184-87, integrante do Quadro de Concursados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: **JESSICA NUNES DA SILVA,** portadora do CPF: 048.212.854-28, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 09 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 0880/2022 editado em 09 de setembro de 2022, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 09 de setembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F0144D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07060028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 40 E 50 POLEGADAS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO E MINAS GERAIS LTDA CNPJ N° 65.149.197/0002-51, com valor global de R$ 219.698,40 (Duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 09 de setembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:350BF50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07060028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 40 E 50 POLEGADAS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Órgão gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO E MINAS GERAIS LTDA CNPJ N° 65.149.197/0002-51.

Valor global de R$ 219.698,40 (Duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C6948BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Processo Administrativo nº 08250038/2022 – CHAMADA PUBLICA nº 04/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimentos – UPA, abastecimento da Farmácia Básica, Centro de Assistência Social – CAPS e REPENSAR.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratada: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIREILI.**
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Prorrogado por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:25DC894B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO Nº 013/2022 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, COMO ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO COLETIVA, ATRAVÉS DA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES E DIRETORES ESCOLARES ADJUNTOS, POR MEIO DESELEÇÃO, MEDIANTE CRITÉRIOS DE COMPETÊNCIA TÉCNICA E DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUIA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Ramon Camilo da Silva, Prefeito Municipal de Dois Riachos. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**:**.

Art. 1°. Art.1º Fica instituída a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Dois Riachos/AL, prevista na Constituição Federal de 1988, art. 206, inciso VI, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Lei nº 9.394/1996, em seu art. 3º, inciso VIII, estabelece que o ensino público deva obedecer ao princípio da gestão democrática e nos artigos 14 e 15, orienta que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece em sua meta 19 a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, a Lei n° 262 . de 25 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Dois Riachos.

Art. 2°. O processo para seleção para exercício de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal, previsto nesta Lei, observará aos princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica pública.
§1º. As Instituições de Ensino da Educação Básica que trata o caput deste artigo compreendemos Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Dois Riachos.
§2º. As Instituições de Ensino da Educação Básica de verão organizar e efetivar seu planejamento considerando como princípio a Gestão Democrática, compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar.

Art. 3°. A seleção para o exercício de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal se dará mediante designação do Prefeito Municipal, após prévia submissão ao processo de seleção previsto nesta Lei, para o exercício por um período de 02 (dois) anos com direito a uma única recondução, no qual deverá apresentar o plano de gestão e cumprir todas as exigências previstas nesta lei, ressalvada a possibilidade de dispensa motivada, nos termos do Art.23 desta Lei.

Art. 4°. O processo de seleção o para o exercício de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto será deflagrado por Edital a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e amplamente divulgado na página eletrônica do Município, bem como em todas as Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal.

Art. 5°. O Edital conterá, no mínimo

Critérios e etapas do processo de qualificação;
Cronograma das etapas;
Prazo para inscrição, análise e homologação dos inscritos;
Prazos para interposição e resposta dos recursos;
Forma de fiscalização;
Disposições sobre a designação, a posse e o exercício da função;
Capacitação específica para o exercício da função.

Parágrafo Único. Os casos omissos em relação ao Edital serão decididos pela Comissão Central de Acompanhamento do processo de seleção para o exercício de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto.

Art. 6°. Será constituída, via decreto pelo chefe do Poder Executivo, uma comissão central a fiscalização e coordenação, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Procuradoria Geral do Município, Conselho Escolar e Representação do Poder Executivo.
Parágrafo Único. Compete à comissão central a fiscalização, a coordenação geral e a resolução dos recursos porventura interpostos no processo de seleção de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto

Art. 7°. Poderá inscrever-se no processo de seleção para Diretor Escola Geral e Diretor Escolar Adjunto.

Ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo integrante do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal;
Possuir curso de licenciatura em pedagogia e/ou especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu concluída em Gestão Escolar, com carga horária de no mínimo 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Ter experiência docente ou de gestão na área educacional;
Ter disponibilidade para atendimento à demanda de jornada de trabalho estipulada pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
Não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos;
Não acumular cargos ou funções de maneira a ferir os princípios constitucionais;

Parágrafo Único. Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma Instituição de Ensino mantida pela Rede Pública Municipal ou que:

Esteja de licença médica ou ter acúmulo de licenças médicas;

está em estágio probatório

Art. 8°. O processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas.

Prova escrita eliminatória, considerando-se aprovado o servidor que obtiver mínimo de
Sessenta por cento de acerto;
Participar do curso para gestores escolares promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com carga-horária de 40 horas e ter frequência de 75%.
Apresentação, homologação, publicação e votação do Plano de Gestão Escolar pela Comunidade Escolar;
prova de títulos, quando houver empate na votação do Plano de Gestão Escolar, conforme critério de pontuação estabelecido no edital.

Art. 9°. Os servidores aprovados nas duas primeiras etapas serão convocados para apresentarem à Comissão Central o Plano de Gestão Escolar, no prazo e forma previstos no Edital de chamamento.
§1º. O Plano de Gestão Escolar deve conter a proposta dos candidatos a Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto para as dimensões da gestão escolar da Instituição de Ensino, elaborado segundo modelo a ser disponibilizado no Edital.
§2º. É de responsabilidade exclusiva do servidor buscar os dados públicos referentes à Instituição de Ensino para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão

Art. 10°. O Plano de Gestão Escolar, após homologado pela Comissão Central, será publicado no site oficial do Município, apresentado à Comunidade Escolar em Assembleia Geral e posto em votação, na mesma ocasião ou em data posterior, conforme disposto do edital do processo de seleção
§1º. Os segmentos com direito a voto são.

Para os Centros de Educação Infantil;
Pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família, com peso de sessenta por cento;
Profissionais da Instituição de Ensino, com peso de quarenta por cento;

Para as Escolas do Ensino Fundamental e Modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
a) estudantes, a partir de 12 anos de idade, com peso de quinze por cento;
b) pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família, com peso de quarenta e cinco por cento;
c) profissionais da Instituição de Ensino, com peso de quarenta por cento.

§2º. No caso de haver apenas um Plano de Gestão Escolar homologado para a Instituição de ensino, a comunidade em Assembleia Geral decidirá pela aprovação ou não do mesmo, considerando-se aprovado se obtiver cinquenta por cento mais um dos votos.
§3º. Havendo mais de um Plano de Gestão Escolar homologado para a Instituição de Ensino, proceder-se-á à votação deles pela Comunidade Escolar, possuindo cada votante o direito de aprovar um ou mais dos planos.
§4º. A contagem dos votos será calculada por meio de média ponderada.
§5º. Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral ou congêneres anterior ou durante o processo de qualificação, sendo tal conduta causa suficiente para o indeferimento deinscrição ou a exclusão do servidor faltoso, em deliberação da Comissão Central

Art. 11°. Os recursos oriundos do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto da Rede Pública Municipal de Ensino de Dois Riachos serão interpostos perante a Comissão Central, nos prazos e na forma previstos no Edital.

Art. 12°. O resulta do final do processo de qualificação, após a votação dos planos, será homologado pela Comissão Central de Acompanhamento, estabelecendo-se para cada Instituição de Ensino uma listagem dos planos habilitados, do mais votado para o menos votado, sendo que a designação do Prefeito obedecerá à sequência de classificação da Instituição de Ensino

Art. 13º. A Instituição de Ensino terá a possibilidade de agregar um Diretor Escolar Adjunto quando ultrapassar o número de 300 estudantes matriculados.
§1º. O Diretor Escolar Adjunto se qualifica e será designado junto com o Diretor Escolar Geral e tem como função auxiliá-lo em todas as funções enumeradas nesta Lei.
§2º. O Diretor Escolar Adjunto deve cumprir os pré-requisitos estabelecidos no caput do art.7º desta Lei.
§3º.O Diretor Escolar Adjunto deverá apresentar o Plano de Gestão Escolar em conjunto como Diretor Escolar Geral.

Art. 14º. O Diretor Escolar Geral, e o Diretor Escolar Adjunto, terão como chefia imediata o Diretor de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mantenedora das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art.15º. A SEMED realizará a avaliação a qualquer tempo do exercício das funções pelo Diretor Escolar Geral e do Diretor Escolar Adjunto, com base nos seguintes instrumentos:
monitoramento da aplicação do Plano de Gestão Escolar;
acompanhamento do resultado da Avaliação Institucional e seu respectivo Plano de Ação;
registros das visitas de gestão;
denúncias recebidas formalmente;
registros de orientações e encaminhamentos pela Mantenedora;
registro de frequência das Reuniões Administrativas e Formativas convocadas pela Secretaria Municipal de Educação;
monitoramento do cumprimento dos prazos e processos inerentes à Gestão Escolar;
observância da assiduidade na Instituição de Ensino.

Art. 16º. O Diretor Escolar Geral empossado, e o Diretor Escolar Adjunto, onde houver, deverão participar das reuniões técnico-administrativas e das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 17º. Caso não haja inscrição de candidato para a função de Diretor e/ou Diretor Adjunto em determinada unidade escolar, ou não seja aprovado nenhum candidato, caberá ao Executivo Municipal em conjunto com o Secretário (a)Municipal de Educação designar servidor para ocupar a função.

Parágrafo Único - Sendo nomeado diretamente para a função de Diretor e Diretor Adjunto, quando houver, deverá preencher todos os requisitos do art. 7º, tendo o prazo de até 60 (sessenta) dias para a apresentação do Plano de Gestão e realização do curso de formação, nos termos desta Lei.

Art. 18 º. A vacância se dará por pedido de exoneração, aposentadoria, falecimento ou dispensa motivada da função, assegurado o direito de defesa.
Art. 19º. São Competências do Diretor Escolar e do Diretor Adjunto da rede municipal de ensino de Dois Riachos.
estabelecer estratégias para atingir o objetivo principal da Instituição de Ensino: a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
garantir o acesso, a trajetória e o sucesso escolar dos estudantes na Educação Básica;
acompanhar o processo das matrículas e transferências, reavaliando constantemente o quadro de turmas da Instituição na Educação Básica em busca da garantia de atendimento dos estudantes que estão aguardando vagas;
assegurar indicadores de aprendizagem conforme a Lei 14.113/2020;
criar estratégias para melhorar o desempenho da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental nas Avaliações Externas em larga escala, garantindo as metas observada se projetadas;
assegurar a atualização democrática do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno da Instituição de Ensino;

elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da instituição de Ensino de acordo como Projeto Político-Pedagógico;
atender a comunidade escolar prezando sempre pelo bom funcionamento do serviço, esmerando-se ao cumprimento integral das legislações;
realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todas as pessoas e da Instituição de Ensino;
comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação qualquer situação de crise na Instituição de Ensino e cumprir os Protocolos e Diretrizes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
garantir que as propostas pedagógicas desenvolvidas na Instituição de Ensino estejam ancoradas apartir do Referencial Curricular deAlagoas à luz da BNCC;
prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizado anualmente;
cumprir as orientações da Secretaria Municipal de Educação e participar das reuniões formativas e administrativas que forem ofertadas;
monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de profissionais da Instituição de Ensino e os profissionais que estão excedendo à função, evitando o prejuízo para as atividades letivas, bem como os projetos;
convocar os profissionais da Instituição de Ensino para as formações continuadas em serviço;
garantir o cumprimento da Hora-Atividade Extraclasse aos profissionais da Instituição de Ensino conforme a legislação vigente;
garantir o preenchimento fidedigno das informações prestadas no Censo Escolar e em todos os Sistemas de Dados que mecanizam o funcionamento da Instituição de Ensino;
manter relatórios, registros e demais documentos referentes à memória e acervo da Instituição de Ensino;
cumprir e fazer cumprir o Plano de Gestão Escolar selecionado e aprovado pela comunidade Escolar;
cumprir e fazer cumprir os princípios da Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
fiscalizar os serviços contratados pelo Município que são prestados na Instituição de Ensino;
promover a Gestão Democrática garantindo a participação da Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar; bem como toda a comunidade escolar;
fomentar e articular o protagonismo juvenil dos estudantes do Ensino Fundamental por meio do Grêmio Estudantil e outras ações;
estabelecer formas de comunicação interna e externa de forma clara e eficaz com todos, articulando argumentos com bases legais diante dos contextos com sua responsabilidade à frente da Instituição de Ensino;
cumprir o Calendário Escolar, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.

Art. 20º. O Plano de Gestão do servidor nomeado para a função de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto será apresentado à comunidade escolar em assembleia geral e realizar-se-á o acompanhamento de sua implementação pela comunidade escolar e secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - As orientações para a escrita do Plano de Gestão serão publicadas em anexo ao edital de abertura do processo seletivo.

Art. 21º. Plano de Gestão deve observar ainda:
Desenvolver uma gestão escolar balizada nas dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e física, na perspectiva da gestão democrática, inclusiva, participativa, inovadora e transparente voltada para os resultados da aprendizagem dos estudantes.
Elaborar estratégias para elevar os índices educacionais resultantes das avaliações internas e externas da unidade escolar.

Art. 22º. O Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto serão avaliados anualmente pelo Conselho Escolar bem como, pela Secretaria Municipal de Educação quanto ao cumprimento do Plano de Gestão e quanto à gestão administrativa da unidade escolar.

§1º. A avaliação tem por intenção acompanhar os resultados do plano de gestão, bem como de fornecer subsídios sobre o desempenho do diretor frente à função.
§2º. Em sendo descumprido o Plano de Gestão ou configurada a má gestão administrativa, tanto a Secretaria Municipal de Educação quanto o Conselho Escolar poderão intervir para a apuração da conduta do servidor.
§3º. O não cumprimento das disposições do Plano de Gestão Escolar ou com a configuração da má gestão administrativa, devidamente apurado e avaliado, implicará na perda da função.

Art. 23º. Sem prejuízo da eventual apuração da responsabilidade administrativa, o Diretor Escolar Geral e o Diretor Escolar Adjunto poderão ser livremente dispensados das respectivas funções em caso de inobservância do disposto no Art. 19 ou de insuficiência na avaliação prevista no Art.15, ambos desta Lei, assegurado o direito de defesa.

Art. 24º. Esta Lei aplica-se às Unidades de Ensino da rede municipal de Dois Riachos

Art. 25º. O primeiro processo de seleção previsto nesta lei será realizado no decorrer do ano letivo de 2022, para nomeação a partir de 2023.

Art. 26º. O Diretor Escolar, em exercício na data da entrada em vigor da presente lei, poderá permanecer na função até que o processo seletivo seja concluído.

Art. 27º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos e disposições em contrário nos casos que conflitarem ou forem omissos ao presente decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dois Riachos/AL, em 08 de setembro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5700FDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/PE

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2022/PE. **PROCESSO:** 01040001/2022**. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2022 - UASG 982749**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de solução integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de locação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de equipamentos e softwares para o uso de aplicativos exclusivos para automatização da secretaria de saúde, em consonância com as demandas previstas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, vinculado a proposta de preços, independente de transcrição. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32**. **CONTRATADA: DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.164.120/0001-46**. **VALOR TOTAL: R$ 786.840,00**. **DATA:** 05/08/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. SIGNATÁRIO**S: **RAMON CAMILO SILVA** (**CPF/MF nº 066.422.104-17)** e **ISAAC FELIPE MACHADO DA SILVA** (**CPF/MF nº 074.876.604-94)**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:9708C04C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 020-2022

Processo Nº 2078/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 021/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ N° 43.716.146/0001-40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender o Município de Inhapi-AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.519.436,00 (hum milhão quinhentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais)
Celebrado em: 09/09/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E BRUNO DA SILVA BRAGA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:FD0FE4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 016-2022

Processo Nº 0633/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 014/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: IMPACTO MULTISERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N° 39.832.146/0001-39
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico para o Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.538.069,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Celebrado em: 08/09/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E DIEGO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:AA2F8291

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, do procedimento administrativo n. º 2819/2022, em conformidade com o art. 25, II c/c art. 13, I e VI da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa D E DUARTE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 35.081.430/0001-60, no valor global de R$ 136.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação do eSocial, incluindo treinamento e capacitação no setor de Recursos Humanos do Município de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D406F9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAREM NA 15º MISSA DE VAQUEIRO NO POVOADO PROMISSÃO DO MUNICÍPIO DE INHAPI -AL,*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 09 de setembro de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:602CD5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 028-2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ALBUQUERQUE E VITAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.722.347/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 028/2021.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 028/2021. fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/09/2022 data de expiração do contrato original, vigorando até o dia 06/09/2023.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 028/2021, permanece inalterado.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **028/2021** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. CÍCERO ALBUQUERQUE MELO pela Contratada.

Celebrado em: 06 de setembro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F72D310F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO*** de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das **Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL,** conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 09 de setembro de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0F5A7281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA DATA COMEMORATIVA DE NOSSA SENHORA DAS DORES PADROEIRA DA CIDADE DE JAPARATINGA/AL NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo no Munícipio de Japaratinga Alagoas no dia 15 e 16 de setembro de 2022, em virtude da data comemorativa da padroeira da cidade "**Nossa Senhora das Dores**"
Art. 2º Nesses dias, não haverá interrupção na prestação dos serviços públicos essências, assim considerados por sua natureza e urgência tais como: saúde, limpeza, serviços funerários/cemitérios e congêneres.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Japaratinga/AL, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:591D4F9A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICIPIO DE JAPARATINGA . DESDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 10.442698/0001-59, Vigência das atas de registros de preços: 19/05/2022 a 19/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-/AL.

Japaratinga/AL, 19 de MAIO de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:9A8D73B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-SRP – 2º CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços/fornecimento de coffe break (buffet e complemento) - Data/Horário: 26 de setembro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:72DA72AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADO:** CARLOS DANIEL DE S SALUSTIANO CARUA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.602.113/0001-81. **Objeto:** Fornecimento de refeições, tipo quentinhas. **Valor:** R$ R$ 308.055,79 (trezentos e oito mil e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) **Vigência:** 01/09/2022 à 31/12/2022.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de Setembro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:1209944F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma dos Trevos 1, 2, 3 e 4, localizados no Povoado São Marcos do Município de Major Izidoro/AL, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data/Horário/Local: 29/09/2022 às 10h00min no Deptº de Licitações da Prefeitura, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:BCD8C6CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte à destinação final de resíduos, execução de serviços diversos e complementares e limpeza no Município. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de outubro às 10:00h. Local: Sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, deste Município. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 09 de setembro de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7B8DFDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 049.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME,** inscrita sob o CNPJ **27.044.495/0001-07.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.
Valor Global R$ 2.125,00 (dois mil, centos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Pedro Henrique de Abreu Cunha
PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **049.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **15.435.299/0001-84.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.
Valor Global R$ 151.990,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Edson José Merib
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **049.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **G ARAUJO C EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **19.785.046/0001-91.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.
Valor Global R$ 11.799,80 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Gabrielle Araújo Cavalcante
G ARAUJO C EIRELI – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **049.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **W G V S DO CARMO,** inscrita sob o CNPJ **42.926.646/0001-44.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.
Valor Global R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Waunia Gleicy Vercosa Silva do Carmo
W G V S DO CARMO – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **049.5/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ **03.426.130/0001-89.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação.
Valor Global R$ 76.752,60 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Carmelo José Tavares de Figueirêdo
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C70515B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 3003.001/2022

Partes: PMMD e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato amigável segundo o dispositivo retro mencionado.
2.2 – As partes concordam com o encerramento do contrato, contudo, esse termo não abrange, mesmo após o encerramento do vínculo contratual, pagamento das obrigações principais vendidas no valor de R$ 158.099,18 e dos valores a vencer no dia 15/09/2022 e 01/10/2022 de R$ 476.653,29 e obrigações assessorias oriundas de inadimplemento da contratante.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que fora celebrado nova Ata de Registro de Preços sob o nº 032.1/2022, que visa o mesmo objeto do presente contrato, bem como, integram as mesmas partes, sendo assim, motivando a rescisão do contrato nº 3003.001/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica distratado o contrato a partir da data de assinatura deste termo de distrato contratual, passando a ter eficácia após publicação.
Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Taisa Marsola Spaduzano – Empresa
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:86CEFFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO AO CONTRATO Nº 0702.001/2022

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00.
Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0702.001/2022, configurando em um aumento de aprox. 5,32% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aprox. 5,32% do valor do contrato, o que implica em um aumento de R$ 20.458,83 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) no valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R$ 421.689,68 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 07/10/2022, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE
David Alexandre de Cerqueira
JRA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C0D5FB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08220020/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Pinças e outros instrumentos.
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:587F9E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08180140/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas Ajustável com descrição específica e Cadeiras de Banho Infantil para os pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:72061F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA FUNDEPES

Partes: PMMD e **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES** fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67.
Fundamento Legal: embasado no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA –FUNDEPES – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6F2A2D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 0402.007/2020

Partes: PMMD e **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91
Fundamento Legal: embasado no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0402.007/2020, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela em anexo ao processo.
Em decorrência do reconhecimento do 1º termo de reequilibrio do contrato, o valor a ser reequilibrado no 4º Termo aditivo é de **R$ 145.695,55** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em decorrência do reconhecimento da aplicação do INCC no 1º termo de apostilamento, de 9,36729%, o valor a ser reajustado no 4º Termo aditivo é de **R$ 56.274,83** (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE
Marcos Douglas Medeiros dos Santos
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:58454808

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 05.
OBJETO:
TP 5: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – PORTE AMPLIADA – LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL - Data e Hora da abertura: ***15/09/2022, às 10h*;**
Informações: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, Rua José Sapucaia, n° 01, Centro, SETOR DE LICITAÇÕES. E-mail: cplmaribondo@hotmail.com.

MARIBONDO-AL 09-09-2022.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0700FABE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição 1875 do dia 06 de setembro de 2022, na página 27:
Na Portaria nº 450/2022, de 02 de setembro de 2022, fica retificado:

No artigo 1º, ONDE SE LÊ:
NOMEAR o(a) senhor(a) ALVARO ACEVEDO GUZMAN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.331.991-61, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

LEIA-SE:
NOMEAR o(a) senhor(a) ALVARO ACEVEDO VAZQUEZ, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.331.991-61, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D4FCC2AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande;e
CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas-AMA, no dia 15 de julho de 2020 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;
CONSIDERANDO o teor da alínea "c" do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;
CONSIDERANDO a 1ª convocação de concurso público através do Edital de Convocação nº 001/2021 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do concurso público municipal de Mata Grande – AL;
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo Nº 0700072-14.2021.8.02.0022, a publicação em 27 de Fevereiro de 2021 (https://www.matagrande.al.gov.br/noticia/1516/Comunicado-Classificados-no-Concurso-Publico-do-Edital-n-001-2019) facultando a apresentação dos exames médicos constantes no anexo III do Edital de Convocação 001/2021;
CONSIDERANDO o Edital de Desclassificação e Convocação nº 001/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO a 2ª Chamada através do Edital de Convocação nº 002/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO o Edital de nº 003/2022 de Prorrogação de Validade do Concurso Público Municipal de Mata Grande – AL para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 004/2022 para entrega de documentos e perícia médica admissional oficial do concurso público municipal de Mata Grande – AL, publicado em 20 de julho de 2022.

CONSIDERANDO as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande, observadas as seguintes condições:

DA POSSE
1. Em tempo, ficam convocados os constantes no Anexo I, a comparecerem pessoalmente no dia **15 de setembro de 2022** na Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, neste município, a partir das 09h00 minutos.

2. O não comparecimento para tomar posse no dia estabelecido no presente edital, ou em casos de impedimento por motivos médicos para o não comparecimento, os candidatos terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar justificativa, onde o emudeço implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse e mesmo que já tenha ocorrido à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sua nomeação ficará sem efeito, podendo o Município de Mata Grande/AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

3. Na oportunidade, os candidatos deverão comparecer portando documento pessoal de identificação com foto.

4. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande/AL, poderá solicitar documentos complementares e comprobatórios no ato da posse.

5. O recebimento do TERMO DE POSSE obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande/AL, 08 de setembro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSC. NOME. CLASS.
908819 GRACIELIA MARIA DA SILVA 43º
899517 KIARA DOS SANTOS FAGUNDES 45º
907881 RAMON GOMES DOS SANTOS 49º
889868 MARIA THAYRES RODRIGUES GOMES 51º
864159 BIANCA NOGUEIRA ALVES DA SILVA 52º
901025 QUITÉRIA NAIARA DE OLIVEIRA 53º
873898 JACIARA DE LIMA SÁ 56º
884307 ISMAR DIAS GOMES 57º

VIGIA
INSC. NOME. CLASS.
886644 SAMUEL CICERO GOMES DA SILVA 21º
889644 CLAUDEMILSON NOVAES SILVA 23º
898515 JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS 28º
887815 FABIA FERREIRA DA SILVA 193º

MOTORISTA CNH "B" OU "C"
INSC. NOME. CLASS.
904707 PAULA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DE BRITO 11º
904310 MARCOS DE ABREU RODRIGUES 12º
900032 JOILSON GUERRA DA SILVA 13º
899925 JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 14º
890740 IGO RODRIGUES DE LIMA 15º

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 2)
INSC. NOME. CLASS
908742 JOSÉ LUCAS GOMES BATISTA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 2)
INSC. NOME. CLAS899785 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 3)
INSC. NOME. CLASS.
886015 EULINA SANTOS DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 5)
INSC. NOME. CLASS.
886466 JOSIEL ALVES SANDES 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA) (ÁREA 1)
INSC. NOME. CLASS.
885438 JOSÉ FERNANDO LIMA DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 5)
INSC. NOME. CLASS.
899040 MILENE LINS SILVA DAMASCENO 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS MORRO VERMELHO) (ÁREA 1)
INSC. NOME. CLASS.
900503 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 2º

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
INSC. NOME. CLASS.
887601 JOSÉ LUCAS GABRIEL GOMES FERREIRA 5º
98754 LUIZ HENRIQUE CARVALHO ALENCAR 7º

AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
INSC. NOME. CLASS.
904085 RAKEL TEODORO DOS SANTOS 21º
887554 RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 22º
905991 THAYNNA CAMPOS BARBOSA 24º

904509 JÚLIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA BARBOSA 26º
898393 JANAINA PINHEIRO CORREIA GUEDES 28º

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INSC. NOME. CLASS.
900355 IRIS INGRID ALVES LIMA 23º
908584 MARIA LUZIA TINO DA SILVA 24º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO
INSC. NOME. CLASS.
869180 MISSELENE SOARES VENTURA VITOR 34º
900710 JANNIÊRY VIEIRA ALVES LEMOS 35º
866293 KATIANA DINIZ MARQUES DE SA 36º
898843 JOSIELMA ELIZEU MALTA 38º
908049 KELVES FILIPE DA SILVA NASCIMENTO 40º
873400 BÁRBARA ARAUJO TORRES MELO 41º
901146 UESLEI ALVES DA SILVA 44º
889389 VALMIR VALDEMAR DE SOUZA 166º

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
INSC. NOME. CLASS.
884326 MARIA DO AMPARO GUERRA OLIVEIRA 15º
899236 JUDILANIA SOUZA DE AQUINO 16º
905018 KARINE CIBELE DOS SANTOS LIMA 17º

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INSC. NOME. CLASS.
897897 RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS 4º
867856 MARIA GIZELE DA SILVA 5º

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INSC. NOME. CLASS.
888763 MIRONILDES BARBOSA LEITE FILHO 14º
891201 GICÉLIO CORREIA LIMA 15º
890859 ANDRÉ LUIZ SILVA BARBOSA 16º
901297 COSMO MAXIMINO DA SILVA 17º
899381 MÁRCIO RIBEIRO DE ARAÚJO 18º
867654 ARQUIELTON NASCIMENTO SOUSA 19º
898988 VALDEMIR DA SILVA FERREIRA 262º

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL
INSC. NOME. CLASS.
900949 MARCELLA TARCILA DE O FELIX VENERANDO 5º

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL
INSC. NOME. CLASS.
903896 DIANA GOMES BRANDAO MALTA 6º

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
INSC. NOME. CLASS.
887046 MANUELLA NOGUEIRA BORGES DE MELO 3º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
INSC. NOME. CLASS.
902634 ALAN DE FREITAS RODRIGUES 3º
891346 CARLINA LIMA TORRES 4º

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA
INSC. NOME. CLASS.
898104 SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES 3º
896776 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA 4º

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA
INSC. NOME. CLASS.
901724 RUDIVAL ALVES FEITOSA 6º

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D60819A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.;

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **GAMA AUTOS LTDA, CNPJ 18.579.356/0001-97;**
.
Objeto:**Contratação de empresa em caráter emergencial para reposição de peças e manutenção veículo Air Cross Citroen de Uso do Conselho Tutelar deste Município de Messias/AL.**

Valor Estimado:R$ 4.934,03 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;

Celebração: 29/07/2022

Signatários: **Marcos José Herculano da Silva e Sérgio Gama da Silva**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 29/07/2022.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:8D9BF3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133 /2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada**CONFECCOES NOBREGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.307/0001-06,** estabelecida na rua do Imperador, Nº 312, Centro, Cep: 57.020-670, Maceió/AL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisiçãode camisasdestinadas a manutenção das atividades da SecretariaMunicipalde Administração e Finançasdo Poder Executivo do Município de Messias /AL.

Valor Global: **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 23/08/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Maria Isaura de SousaRibeiroNobrega

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 23/08/2022.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:C490FE46

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 45/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 18/2022, cujo fora aprovado pelo rito extraordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 381/2022 oriunda do projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 08 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 381, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera o Inc. III DO Art.4º da LEI MUNICIPAL Nº 361 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Do exercício DE 2022)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **Inc. III do Art. 4º da lei municipal nº 361 de 30 de dezembro de 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIAL ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022), passando a vigorar com a seguinte redação:**

"Art.4º - [...]:

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, **até o limite de 70,00% (setenta por cento)** das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Messias – AL., 08 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:082A501F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
02092201

Portaria 02092201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a Servidora MARIA HELOISA SIQUEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções no Fórum de Cacimbinhas, órgão do Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
Art. 2º - A qualquer tempo poderá ser realizada a devolução do (a) servidor (a) cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a sua transferência a outro órgão.
Ar. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2022, publicado por incorreção.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão – AL, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:EE918DF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61. OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a estrutura administrativa do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de setembro de 2022. Valor R$ 20.330,00 (Vinte mil e trezentos e trinta reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7CB29733

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2022
Tipo: Maior desconto
Processo n.º 20220714004AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação e conservação de bens imóveis, para o Município de Olho d`Água das Flores - AL
Data de realização: 23 de setembro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6F344083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2022

Processo Nº 0411.0007/2022

Chamada Pública Nº 02/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ DERISVALDO CAMILO, inscrito no CPF nº 027.891.104-84.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do município de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 39.946,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais).
Celebrado em: 01/08/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Derisvaldo Camilo, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A214C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Fica prorrogada, por motivo do cadastro do licitacoes-e, para o próximo dia 14 de setembro de 2022 às 9hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa), a abertura do Pregão Eletrônico n.º 025/2022, vinculado ao processo n.º 0718.0010/2022, do tipo maior desconto, visando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL. Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 09 de setembro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DA5FF823

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato n° PE 01-01/2018, Pregão Eletrônico n° 01/2018, firmado em 25 (vinte e cinco) de julho de 2018, com a empresa Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 11.757.223/0001-14, Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato para a contratação de serviços de realização e gerenciamento do transporte escolar da rede de ensino, prorrogando por mais 12 (doze) meses através do quarto termo aditivo de prazo firmado em 18 (dezoito) de julho de 2022, com vigência até 18 (dezoito) de julho de 2023.
A ratificação das demais cláusulas e condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo - Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

JOSIMAR DIONÍSIO
Contratante

MARCOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS.
Contratado

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:86CE1184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e utensílios industriais.
Data da Abertura 27 de setembro de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 12/09/2022 às 10h até as 09h00 do dia 27 de setembro de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 09 de setembro de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:28078F40

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Pregoeiro do Município de Piaçabuçu/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram identificadas inconsistências no sistema, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 027/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – TIPO ELÉTRICO, com data de abertura prevista para o dia 12 de setembro de 2022 às 09:00h, **FICA ADIADO**, para o dia 23 de setembro de 2022 às 09h, acolhimento das propostas a partir de 12/09/2022 às 10h até as 09h do dia 23 de setembro de 2022 horário de Brasília.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 13:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 09 de setembro de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:536889BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0906-0057/2022 **RATIFICO** na forma do art. 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei nº 8.666/1993 a inexigibilidade de licitação em face da empresa **NP Treinamentos Ltda.** inscrita no CNPJ nº 20.129.563/0001-91, tendo por objeto a realização do Curso de Capacitação Online em Formação de Preços nas Contratações Públicas de acordo com a NLLC n°

14.133/2021, para aperfeiçoamento de treze servidores, no valor total de **R$ 11.375,00** (onze mil trezentos e setenta e cinco reais). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 4000 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 05.4000.20072007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pilar/AL, 09 de setembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:640B2D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 85, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. * RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0906-0022/2022
Nome do(a) beneficiário(a): LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 700.160.464-04
Cargo: Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, distribuição de kits de higiene e suporte na viagem com os devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão do Município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 12 – SECREATARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações da Secretaria de Transporte e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:695FBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 86, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. * RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0906-0021/2022
Nome do(a) beneficiário(a): JEFFERSON ELIAS DOS SANTOS SILVA
CPF: 123.629.834-98
Cargo: Assessor de Diretoria da Secretaria de Trânsito e Transporte
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, distribuição de kits de higiene e suporte na viagem com os devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão do Município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 12 – SECREATARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações da Secretaria de Transporte e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:AC80021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. * RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0906-0020/2022
Nome do(a) beneficiário(a): JOSÉ GABRIEL DA COSTA BARROS
CPF: 483.903.644-68
Cargo: Diretor
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.200,00 (um mil e oitocentos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, distribuição de kits de higiene e suporte na viagem com os devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão do Município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 12 – SECREATARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 13.122.0001.2035; Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações da Secretaria de Transporte e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F59F4D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 94, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0909-0019/2022.
Nome do(a) beneficiário(a): JULIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
CPF: 047.124.064-88
Cargo: Diretor de Transporte
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.200,00 (um mil e oitocentos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, distribuição de kits de higiene e suporte na viagem com os devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão do Município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 12 – SECREATARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; Funcional Programática: 13.122.0001.2035;

Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das ações da Secretaria de Transporte e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C5E556F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo:0909-0018/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Ana Paula Santos Costa
CPF: 103.580.604-51
Cargo: Diretora de Ciências e Tecnologia
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitoventos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, cobertura jornalística e suporte na viagem com os devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão do Município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das Ações do Meio Ambiente e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B8B5DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

NIVEL MEDIO

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
ELIZANE BERNARDO SILVA / 25H /RG: 32376103-SSPA/AL
IRDAENE DOS SANTOS SILVA/25H/RG: 98001216989-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D1C0174E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo:0909-0017/2022
Nome do(a) beneficiário(a): José Almir Santos
CPF: 815.391.424-34
Cargo: Secretário de Defesa Civil

Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitoventos reais)
Período de deslocamento: 11/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Apoio e acompanhamento na comitiva do Prefeito na viagem com os romeiros pilarenses.
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:550F970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo:0909-0014/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Djair Gomes Ribeiro
CPF: 073.691.444-70
Cargo: Assessor do Gabinete
Quantidade total de diárias: 3 (três)
Valor total das diárias: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 11/09/2022 a 13/09/022
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Apoio e acompanhamento na comitiva do Prefeito na viagem com os romeiros pilarenses.
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B0DFED60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE JULGAMENTO

Processo nº 0215-0024/2022.
Concorrência Pública nº 05/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS, AS MARGENS DA LAGOA MANGUABA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)
Às 9h do dia (nove) do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 88, de 01 de setembro de 2022, em sessão pública, presidida pelo Sr. João Victor dos Santos Silva e seus membros Roseane Soares Camelo, Sergio Lira e Cássio José da Silva Aquino, para dar início aos trabalhos de analise nos documentos de habilitação, após a realização de diligências, aprestadas à Concorrência nº 05/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para Construção do Loteamento dos Pescadores e Marisqueiras, as margens da Lagoa Manguaba, no Município de Pilar/AL. Após análise dos referidos documentos de habilitação das empresas participantes,** com os esclarecimentos devidos, apresentado pelas Licitantes **CONSORCIO LPMPC e ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.** Registra-se que a documentação foi encaminhada após regular diligência, com amparo no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993[1], bem como no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município. Aberta a sessão, a Comissão registra o acostamento do parecer elaborado pela equipe técnica de engenharia. Após análise da documentação habilitatória, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Conforme análise técnica, as inconformidades apresentadas foram devidamente sanadas pela apresentação da documentação, realizada por meio de diligência, estando de acordo com as disposições editalícia. Sendo assim, **constatamos que as Empresas**: **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSÓRCIO LPMPC, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, se encontram **HABILITADAS,** por atenderem as exigências do edital**.** A empresa – **TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** foi declarada **INABILITADA** por não atender os requisitos solicitados no instrumento convocatório quanto à Qualificação Técnica do item 10.3.2 – HABILITAÇÂO Técnica – 10.3.2.2.3. Acervo Técnico compatível com Obras de loteamento residencial. Ante o exposto, **declaramos INABILITADA a empresa TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pelas razões apresentadas e julgamos habilitadas as demais. Publique-se o resultado no Diário Oficial. Conceda-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis contados daquela publicação, para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei 8.666/93.

JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –
Presidente da CPL

ROSEANE SOARES CAMELO –
Membro

SERGIO LIRA–
Membro

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO–
Membro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1CA997F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PORTARIA Nº 47, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor da servidora CLAUDINETE MELO DOS SANTOS, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0826-0080/2022
Nome do(a) beneficiário(a): CLAUDINETE MELO DOS SANTOS
CPF: 066.928.304-51
Matrícula: 21.745

Cargo/Função: FISIOTERAPEUTA
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Período de deslocamento: 11/09/2022 à 14/09/2022
Destino: MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: Participação no 1º Simpósio Internacional da Atenção Domiciliar, nos dias 12.09.2022 até o dia 14.09.2022, no horário das 08h às 17h, na cidade de Guarapuava-PR.
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60016001; Projeto: 6005 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:8EA54A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0721-0069/2022
Dispensa de licitação nº 0721-0069/2022

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, emergencial e em razão do valor, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **MARIA CICERA DE ALMEIDA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.206/0001-71, conforme proposta de preços e documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer Condicionado da Procuradoria Geral do Município nº 563/2022, registrando que após as condicionantes elencadas opinou pelo deferimento do presente que atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição de 10.000 (dez mil) recipientes plásticos descartáveis para coleta de fezes, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Endemias da SMS, no valor global de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e passe a liquidar a referida Nota de Empenho nº 131000001703/2022, em substituição ao termo de contrato, publicando-se em seguida.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:7DCC7AE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 26/2021, o qual foi homologado no valor de R$ 7.799.000,00 (sete milhões e setecentos e noventa e nove mil reais), referente ao processo administrativo 06010088/2022, que tem por objeto: Fornecimento de Cestas Básicas.

Piranhas-AL, 29 de Agosto de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 26/2022-P.E.

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: J.C.L DE MATOS EIRELI;
CNPJ da Contratada: 19.329.367/0001-81;
Valor: R$ 7.799.000,00 (sete milhões e setecentos e noventa e nove mil reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e João Carlos Lins de Matos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 21/2021, o qual foi homologado no valor de R$ 1.325.440,14 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e catorze centavos), referente ao processo administrativo 05310010/2022, que tem por objeto: Fornecimento de Cestas Básicas.

Piranhas-AL, 24 de Agosto de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 21.1/2022-P.E.

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: SENHOR DO BOMFIM MERCADINHO E PANIFICAÇÃO-EIRELI;
CNPJ da Contratada: 13.885.151/0001-16;
Valor: R$ 1.153.977,06 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e José Alberon Barbosa dos Santos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 21.2/2022-P.E.

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada: L&R FERREIRA LTDA-ME,;
CNPJ da Contratada: 26.852.451/0001-40;
Valor: R$ R$ 171.463,08 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Luiza Ferreira da Silva.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:578DC8CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2022 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias.
A sessão pública ocorrerá no dia 23 de setembro de 2022, às 09:00hs (nove horas), no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, na sede do município situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9EE37D9B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

A sessão pública ocorrerá no dia 23 de setembro de 2022, às 11:00hs (onze horas), no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, na sede do município situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:BBACB937

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículo – tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Porto Calvo. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

porto calvo/AL, 06 de setembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:18EC8BA9

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kit de enxoval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo de Porto Calvo. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

porto calvo/AL, 06 de setembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F8BBB366

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 13h00min (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de Porto Calvo/AL. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

porto calvo/AL, 06 de setembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:257AD802

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, kit de higiene pessoal e kit de limpeza, conforme termo de referência. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 06 de setembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A1D430A2

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ATA DE REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços Nº 14/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 08/2022. Objeto: O objeto do presente Termo de Ata de Registro para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), DESTINADOS AOS ALUNOS AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE MUNICIPAL DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.390.230/0001-60. Fica Alterado o preço do(s) item (s) as Ata de Registro Nº 14/2022, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, tudo nos precisos termos do inciso II, Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINADO
4	CARNE MOÍDA	KG	R$ 14,20	**R$ 17,20**
20	SARDINHA	UNID	R$ 3,86	**R$ 6,26**
24	IORGUTE	UNID	R$ 3,22	**R$ 4,00**
31	ACHOCOLATADO UHT	LT	R$ 4,30	**R$ 5,57**
45	ARROZ BRANCO	KG	R$ 3,78	**R$ 4,33**
17	ALMONDEGAS	UNID	R$ 7,89	**R$ 8,28**
26	LEITE EM PÓ	FD	R$ 275,00	**R$ 423,24**
50	FEIJÃO	KG	R$ 7,30	**R$ 9,03**
52	FLOCOS DE MILHO	UND	R$ 1,66	**R$ 2,03**

53	MACARRÃO	FD	R$ 58,40	**R$ 64,89**
18	MARGARINA	FD	R$ 3,10	**R$ 3,74**
65	CREME DE LEITE	FD	R$ 3,06	**R$ 3,39**

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita do Município de Porto Calvo

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0DB2561F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 43, VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS**, portador do CPF: 046.078.104-95, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ E FINANCAS,** cargo para o qual foi nomeado através **da Portaria 001/2021.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 31 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F39CBA46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**. Data/Hora: 26 de setembro de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de setembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:DD797624

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 28/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**. Data/Hora: 27 de setembro de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de setembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:DFC005CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 08150015/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **L M M D MARQUES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.205.645/0001-00, onde apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 11.538,84 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, objetivando a Aquisição de equipamentos de manutenção de jardins e similares, a fim de atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Quebrangulo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 09 de setembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:08E16B72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022 – 001 e Nº 022/2022 - 002 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 – 2° Chamada. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fornecedor Registrado: **BERNARDI E GUEDES LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor final de R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos). Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS **LTDA EPP,**

CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com valor final de R$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 09 de setembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B9CA5CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022 – 001 e Nº 023/2022 - 002 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 – 3° Chamada. OBJETO: Contratação de empesa especializada em serviços de publicação. Fornecedor Registrado: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP,** CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, com valor final de R$ 77.840,00 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Fornecedor Registrado: **CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 30.496.959/0001-20, com valor final de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 09 de setembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:C78F0FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022. OBJETO: Aquisição de absorventes higiênicos. Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME**,** CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, com valor final de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 09 de setembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:EFDC20C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 08080020/2022
PROCESSO N° 08080020/2022
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.
LOCADOR: CÍCERA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.980.394-68. OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da sede do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – I Região. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor Total: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) tendo o valor mensal de **R$ 2.000,00** (dois mil reais). CELEBRAÇÃO: 02/09/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 09 de setembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A7715481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo das atas de registro de preços n° 029/2021 – 014, PE n° 029/2021. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: D. L. BATISTA, CNPJ sob o nº 25.901.388/0001-22, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 029/2021 – 014. CELEBRAÇÃO: 05/09/2022. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social e habitação. Fica remanejado 1000 (mil) unidades, referente ao item 01 da ARP n° 029/2021 – 014, A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações:e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de Setembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B8360927

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	08080020/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93,

resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 08080020/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, processo administrativo nº 08080020/2022. CONTRATADA: CÍCERA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 035.980.394-68, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com base no parecer referencial n° 008/2022/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 02 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F6F664A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05160007/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05160007/20222
Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art.
13, VI, da Lei nº 8.666/93;
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e JOSE
DE MELO ALVES 42268834468, CNPJ 15.149.194/0001-69;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Purificadores de água, para
serem destinados as unidades escolares do Município de Santa Luzia do
Norte/AL.
Valor Global: R$ 17.589,24 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais
e vinte e quatro centavos)
Vigência: 31/12/2022.
Firmado em: 09 de junho de 2022
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jose de Melo Alves

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D0BD42DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO NORTE /AL BIÊNIO 2022/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL BIÊNIO 2022/2024.

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte para o biênio 2022/2024, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia 22/09/2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 9:00 às 12:00 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art.6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 22/08 a 02/09 de 2022, das 08:00h às 15:00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, situada a Rua Benedito Mascarenhas, 44, Centro.

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
Estatuto atualizado da entidade;
Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e

Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde, de acordo com Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, em seu Art. 3º, § 7º.

III– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes conforme Lei Municipal de nº 633/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal de acordo com Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, em seu Art. 3º, § 7º.

Art. 10 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza. de acordo com Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, em seu Art. 3º, § 3º.

Art. 11 Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito, conforme Art. 3º, § 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Santa Luzia do Norte, 06 de setembro de 2022.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte/AL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AB4B6A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e
Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.
Considerando a Lei Municipal nº 237 de 11 de setembro de 1991, e atualizada pela Lei nº 633/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, que em seu Art. 5º, § 4º, versa que: "A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte será de dois (02) anos, com direito a mais uma eleição".
Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Santa Luzia do Norte encerra-se em 30 de setembro de 2022, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

RESOLVE:

Aprovar AD REFERENDUM a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, referente ao biênio 2022/2024, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte

Homologo a Resolução Ad Referendum nº. 01 de 21 de julho de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

MÁRCIO AUGUSTO A. LIMA	***JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO***
Prefeito	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D1CB4F54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 52/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos itens remanescentes – Data/Horário: 26 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2FD4C0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 53/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para registro de preços de aquisição de insumos e equipamentos odontológicos itens remanescentes – Data/Horário: 27 de SETEMBRO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3837C126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 54/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionados e diversos itens remanescentes – Data/Horário: 28 de SETEMBRO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/,.no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EEF08084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 55/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente – Data/Horário: 28 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do

município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:77356D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 56/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários – Data/Horário: 28 de SETEMBRO de 2022, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4A4BFDCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E O INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: O INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.349.991/0001-73, com sede na Rua Rua Boa Vista, n.º 240, Edifício Lays, sala 105, Centro, Craíbas/Alagoas, CEP.: 57.320-000, endereço eletrônico: wanessa.cintya@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal a Sra. WANESSA CINTYA COSTA, Brasileira, Sócia-Administradora, portadora do CPF sob nº 041.045.204-11 e RG 1998668 SSP/AL, telefone para contato: (82) 9 8838-2887 / 9 9686-4053, e-mail eletrônico: contato@alabuco.com na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a dispensa de inexigibilidade de licitação da contratação de serviços técnicos especializados, de treinamento e capacitação de servidores, visando a formação continuada de professores e demais profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
O valor global do contrato é de R$ 698.880,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2022.
Vigência do contrato: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de setembro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EA9B5CD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 - PE 37/2022 - PROCESSO Nº **1001070400012022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 - PE 37/2022 - PROCESSO Nº **1001070400012022** em favor da empresa **SAMUEL DO N. SILVA - EIRELI – CNPJ 15.730.117/0001- 06,** no valor total R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos reais). Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 08 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C71E286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - PE 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - PE 37/2022 - PROCESSO Nº **1001070400012022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar CONTRATO Nº 005/2022 - PE 37/2022 - PROCESSO Nº **1001070400012022** em favor da empresa **SAMUEL DO N. SILVA - EIRELI – CNPJ 15.730.117/0001- 06,** no valor total R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos reais). Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 08 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:AAF6488D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:001.002.220822.
Objeto:Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de playground para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de São José da Tapera/AL.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:planejamentodecompras.sjt@gmail.com

São José da Tapera/AL, 09 de setembro de 2022.

MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO
Setor de Compras

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C10D057C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA DE PREÇOS - Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Concorrência de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Brejinho, Caboclo e Rua Nova localizados na zona Rural do município de São José da Tapera- AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 13/09/2022 às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 209, centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 09 de setembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D41C94BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006.014180822
Contrato nº: 51/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratado: Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Social do Sertão Alagoano, CNPJ nº 06.092.678/0001-28
Objeto: Apresentação da Exposição Mundo dos Repteis, durante o Evento EXPO TAPERA aos dia 21,22,23,24 de Setembro de 2022.
Valor: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais.)
Vigência: 30 (Trinta) dias, contados da data de assinatura.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Marcos Antônio Bezerra Araújo, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:959E36C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JADSON LESSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica Denominado, **PRAÇA REINALDO ZACARIAS DOS SANTOS**, **(Seu Nino)** a Praça localizada na entrada do conjunto novo, em frente ao antigo bar da Iraci.

Art. 2º - Fica Denominado, **PRAÇA PROF. RIVALDO TAVARES DE LIMA E JHONATA DA SILVA TAVARES**, a Praça localizada no final da Rua Nova.

Art. 3º - Fica Denominado, **PRAÇA BENEDITO DOMINGOS BARBOSA** a Praça localizada no conjunto novo, em frente a Creche Menino Jesus de Praga.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, 09 de setembro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:EC231E11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 02230031/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo almoço/jantar, ou acondicionadas em quentinhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Senador Rui Palmeira – AL.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2022, a empresa: Jaasiel Soares de Matos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.062.004/0001-83 vencedoras dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R$ 95.248,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de setembro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0E70BDCF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº CP 01-01/2021, firmado em 30/07/2022, com a Associação Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União A Senador – CACTUS, CNPJ sob nº 05.317.076/0001-69.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° CP 01-01/2021 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Contratante

JOSÉ FEITOSA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1059AC92

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL informa que está recebendo cotação de preços dos Agricultores familiares e suas Organizações para compor o Processo nº 07120016/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). O prazo para recebimento das cotações será até o dia 15 de setembro de 2022.

Senador Rui Palmeira – AL, 08 de setembro de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2B7772C8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas prestadoras de serviços de decoração/ornamentação a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação.

Senador Rui Palmeira – AL, 08 de setembro de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ECC9E2D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL MIRANTE LTDA.
OBJETO: objetivo deste aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para manutenção da frota municipal.
Do reequilíbrio: item 01 – R$ 5,25 para R$ 6,43; item 02 – R$ 4,77 para R$ 7,04.
Data de assinatura: 01/04/2022
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato Nº 03/2022, constante no processo administrativo nº 031160002/2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ LEANDRO GOMES SAMPAIO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:94D5173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) EM GESTÃO ESCOLAR**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/09/2022**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 09 de setembro de 2022.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:66D044E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 049/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI - DEMAIS

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **AUTO POSTO NOVA VIDA**

EIRELI - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.526/0001-10, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N, Povoado Olho D'Água, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Carlos Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 406.356 SSP/AL, inscrito no CPF 228.294.824-68, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Vieira, nº 68, Centro, Cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula sexta do contrato nº 049/2021 – PE nº 104/2021 e pelas informações contidas no**s** Processo**s** Administrativo**s** nº 707214/2022 apenso aos processos de nº 0506001/2021 e nº 1228001/2020, e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com objetivo de Supressão de Valores do Contrato nº 049/2021 com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global do contrato nº 049/2021 de R$ 2.506.400,00 (dois milhões quinhentos e seis mil e quatrocentos reais), passando o valor global a ser de R$ 2.340.300,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil e trezentos reais), totalizando uma diminuição de R$ 166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais), equivalente a 7,10% (sete vírgula dez por cento).

SUBCLAUSULA ÚNICA: *Ficam rerratificado as* alterações, após a supressão dos valores dos itens 05 e 06

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo serão cobertas da Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela, consigna na seguinte rubrica:
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Dotação: 04.122.0003.2044 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0007.2105 - Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária á Saúde
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0007.2128 - Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0007.2129 - Viabilizar Emenda Parlamentar Atenção Básica - Estado
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0007.2428 - Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0007.2437 - Viabilizar Emenda Parlamentar Atenção Básica
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2438 - Viabilizar Emenda Parlamentar - MAC
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0003.2384 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.361.0008.2155 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.365.0008.2151 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.365.0008.2152 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%
Elemento: 339030000000 - 001017000 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo até o dia 22 de janeiro de 2023, obedecendo aos termos do Contrato nº 049/2021 – PE nº 003/2021.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 06 de setembro de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Auto Posto Nova Vida EIRELI – Demais
ANTÔNIO CARLOS SILVA
Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7A53A777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 23 de setembro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 09 de setembro de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FE2A76D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08110005/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Referente a aquisição de utensílios e talheres para cozinha e refeições para a nova creche CRIA (Creche Municipal Maria José dos Santos) do Município de Viçosa/AL.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa ARTHUR H DOS S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.066/0001-99 com o valor total de R$6.111,14 (seis mil cento e onze reais e quatorze centavos).
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de setembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:039792B5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07040021/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Solicitação de autorização para revisão da máquina.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.476.456/0001-46.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de setembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:459D3D42

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06210007/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Assunto: Solicitação de serviço de manutenção.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20, com o valor total de R$750,00, desde que

atendidas as condicionantes expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de setembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:087C6466

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para, **propostas de preços** da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 07/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para recuperação de diversas estradas o Município Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ N° 31.593.560/0001-20	R$ 322.501,30	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1° VENCEDORA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP CNPJ N°: 34.905.197/0001-20	R$ 354.170,81	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 2° LUGAR
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ Nº: 17.872.922/0001-91	R$ 355.320,19	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3° LUGAR
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº: 28.660.503/0001-02	R$ 379.403,10	PROPOSTA EM DESACORCO COM O EDITAL (APRESENTOU SOBREPREÇO EM ALGUNS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) 4° LUGAR
F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº: 37.565.730/0001-40	R$ 382.266,26	PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL (APRESENTOU SOBREPREÇO EM ALGUNS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) 5° LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 31.593.560/0001-20.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2D7B3408

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Solicitação de autorização para Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações, Instrução Processual, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de riscos,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. Participantes	Valor unitário	Valor Total
	Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores, sobre a Nova Lei de Licitações, Instrução Processual, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, conforme os produtos especificados neste anexo, sendo eles:	16 horas (a serem distribuídas entre os dias 06 e 07 de outubro do corrente ano).	70		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 09 de setembro de 2022.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:674D430C